



Número: **0000559-81.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTIANO SANTANA DA SILVA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11043 9951	21/07/2022 11:20	<u>2638215_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBAUBA/PE

PROCESSO: 00005598120198173480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CRISTIANO SANTANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TIMBAUBA, 20 de julho de 2022.

**João Barbosa
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/07/2022 11:20:23
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072111202284300000107991058>
Número do documento: 22072111202284300000107991058

Num. 110439951 - Pág. 1



Número: **0000559-81.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTIANO SANTANA DA SILVA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11043 9950	21/07/2022 11:20	<u>ANEXO 1</u>



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	08/07/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
08/07/2022	040087700022206287	00005598120198173480	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Timbaúba	Vara Cível	RÉU	2095,52
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CRISTIANO SANTANA DA SILVA	FÍSICA	08472396401	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
EF0C77BE37C168E5			
CÓDIGO DE BARRAS			
10498.39291 94000.100043 13728.501985 8 90590000209552			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/07/2022 11:20:23
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072111202323300000107991057>
Número do documento: 22072111202323300000107991057

Num. 110439950 - Pág. 1



Número: **0000559-81.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTIANO SANTANA DA SILVA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11043 9953	21/07/2022 11:20	<u>ANEXO 2</u>



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.012,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2018 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/08/2019 a 04/07/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1339 dias	1,277564
Percentual correspondente	1339 dias	27,756364 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.293,53
Juros(1053 dias-35,00000%)	(+)	R\$ 452,74
Sub Total	(=)	R\$ 1.746,27
Honorários (20%)	(+)	R\$ 349,25
Valor total	(=)	R\$ 2.095,52

[Retornar](#) [Imprimir](#)

